

FACULDADE SANTA MARCELINA
Edital de 06 de setembro de 2020
Processo Seletivo / 1º semestre de 2021
Ingressantes para os Cursos de Graduação - Unidade Perdizes

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso nos cursos de graduação **Bacharelado em Música: Canto, Composição, Instrumento, Regência** e **Licenciatura: Educação Artística - Música**.

1 DO PROCESSO SELETIVO - processo para seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, 1º semestre de 2021, para a Unidade Perdizes, localizada na Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes – São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1 – Dos cursos e vagas

Grau: Cursos Superiores Modalidade: Presencial	Total Vagas Matutino	ENEM* Total Vagas	EXAME Online	Autorização	Reconhecimento Renovação
Educação Artística: Música - Licenciatura	40	10	30	Decreto n.º 47.671/60	Portaria n.º 1094 de 24/12/2015 DOU 30/12/15
Música - Canto Bacharelado	50	20	30	Decreto n.º 158/34	Portaria 282 de 1/07/2016 DOU 4/7/16
Música – Composição Bacharelado	50	20	30	Decreto n.º 158/34	Portaria 283 de 1/07/2016 DOU 4/7/16
Música - Instrumento Bacharelado	80	30	50	Decreto n.º 158/34	Portaria 279 de 1/07/2016 DOU 4/7/16
Música – Regência Bacharelado	50	20	30	Decreto n.º 158/34	Portaria 279 de 1/07/2016 DOU 4/7/16
TOTAL	270	100	170	---	---

* ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, diferente do PROUNI – Programa Universidade para Todos.

1.1 Processo Seletivo - Exame Online

1.1.1 A prova é composta de uma redação, com atribuição de nota de 0 (zero) a 100 (cem).

1.1.2 O **Exame Online** tem duração de 1h30 e ficará disponível para realização conforme data selecionada na inscrição, em endereço (link do site) que será disponibilizado ao candidato até a véspera da prova. As provas estarão disponíveis para realização contínua, durante a vigência do processo (até 13/02/2021 ou **preenchimento das vagas**).

1.1.3 Os candidatos a quaisquer modalidades do curso de Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística: Música deverão realizar obrigatoriamente **Avaliação de Habilidades Específicas**, que possui caráter eliminatório.

1.1.4 Habilidades Específicas para **Licenciatura em Educação Artística: Música**

Os candidatos ao curso de *Licenciatura em Educação Artística: Música* farão avaliação de Habilidades Específicas realizadas em **duas etapas**:

Etapa 1: prova de Teoria/Percepção via Plataforma Moodle realizada através do link:

<http://moodle.santamarcelina.edu.br/course/view.php?id=33307> com duração máxima de 1 hora e 30 minutos e acesso via login (CPF) e senha (data de nascimento). Para a realização da 1ª etapa – Teoria/Percepção via plataforma Moodle – estão previstas as seguintes datas: **06/11/2020; 04/12/2020; 18/12/2020; 29/01/2021 e 18/02/2021** com horários a serem definidos pela coordenação.

Etapa 2: Entrevista realizada online via aplicativo Zoom. Para a entrevista com o professor responsável pela área de Licenciatura, a Coordenação agendará data e horário para uma avaliação via aplicativo Zoom. Ao candidato será enviado um link, ID e Senha para acesso à prova, com datas programadas. A duração da avaliação via aplicativo Zoom é de aproximadamente 15 minutos. Recomenda-se a instalação prévia do aplicativo Zoom no computador ou aparelho celular. Na entrevista será solicitado solfejo rítmico e melódico (noções básicas).

1.1.5 Habilidades Específicas para os cursos de **Bacharelado em Música (Instrumento, Canto, Composição ou Regência)**

Os candidatos aos cursos de *Bacharelado em Música* serão avaliados em **três etapas** para as provas Habilidades Específicas:

Etapa 1: prova de Teoria/Percepção via Plataforma Moodle através do link:

<http://moodle.santamarcelina.edu.br/course/view.php?id=33307> com duração máxima de 1 hora e 30 minutos e acesso via login (CPF) e senha (data de nascimento). Para a realização da 1ª etapa – Teoria/Percepção via plataforma Moodle – estão previstas as seguintes datas: **06/11/2020; 04/12/2020; 18/12/2020; 29/01/2021 e 18/02/2021** com horários a serem definidos pela coordenação.

Etapa 2: Prova Prática em uma das modalidades escolhidas no momento da inscrição: Instrumento, Canto, Composição ou Regência. Para a realização da Prova Prática para os cursos de Bacharelado em Música, o candidato deverá submeter um vídeo com a interpretação do repertório referido no Programa das Provas Práticas, descrito no item 1.1.6 - a deste Edital. O

candidato deverá submeter um link de vídeo (YouTube, por exemplo) ou arquivo de vídeo (Mp4, por exemplo) ao e-mail: vestibular.musica@santamarcelina.edu.br. No e-mail, além do vídeo, deverão constar informações que permitam a identificação do candidato (nome, curso e instrumento) e do repertório (compositor e data de gravação). O vídeo poderá ser caseiro, porém de boa qualidade, sem edição e “sem cortes”, de forma que o professor tenha condições de avaliar a execução musical.

Etapa 3: Entrevista realizada online via aplicativo Zoom. Para a entrevista com o professor responsável pela área de Bacharelado (Instrumento, Canto, Composição ou Regência), a Coordenação agendará data e horário para uma avaliação via aplicativo Zoom. Ao candidato será enviado um link, ID e Senha para acesso à prova, com datas programadas. A duração da avaliação via aplicativo Zoom é de aproximadamente 15 minutos. Recomenda-se a instalação prévia do aplicativo Zoom no computador ou aparelho celular. Na entrevista será solicitado solfejo rítmico e melódico (noções básicas).

1.1.6 Programa das Provas de Habilidades Específicas e Bibliografia

a. Provas práticas (para cursos de Bacharelado):

- **CANTO ERUDITO:** Uma ária de ópera ou de oratório ou de concerto, de qualquer época (inclusive "ária antiga"); uma canção de câmara, em idioma diferente da ária; uma canção brasileira.

- **CANTO POPULAR:** Uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Noel Rosa, Dorival Caymmi, Ary Barroso ou Lupicínio Rodrigues; uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Tom Jobim, Milton Nascimento, Chico Buarque ou Edu Lobo; uma canção de livre escolha em idioma que não seja o português.

- **INSTRUMENTO ERUDITO:**
 - PIANO; VIOLÃO; VIOLINO; VIOLONCELO: um estudo e uma peça de livre escolha, executados com ou sem acompanhamento.
 - OUTROS INSTRUMENTOS: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

- **INSTRUMENTO POPULAR:**
 - BAIXO ELÉTRICO: Uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz;
 - BATERIA: Execução dois rudimentos; um ritmo brasileiro entre samba, bossa nova, baião e choro; um ritmo de livre escolha;
 - GUITARRA: Uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz;
 - PERCUSSÃO: Dois ritmos brasileiros, como samba, baião, xote, ijexá, ou outro do domínio do candidato, executados em dois diferentes instrumentos de percussão, tais como:

pandeiro, zabumba, cajon etc., e algum tambor vertical (como conga, atabaque, djembê, timbal etc.). E um ritmo de livre escolha.

- PIANO: Uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz;
 - SAXOFONE: Um estudo e um Standard (brasileiro ou Jazz);
 - VIOLÃO: Uma peça original para Violão solo de compositor brasileiro; um tema do repertório de música brasileira: Choro, Samba, Bossa Nova ou Baião.
 - OUTROS INSTRUMENTOS: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.
- **COMPOSIÇÃO:** Execução, pelo próprio candidato, de uma peça de sua autoria, utilizando instrumento de livre escolha;
- **REGÊNCIA:** Execução de uma peça de livre escolha no instrumento de preferência do candidato; regência de uma peça para coro a 4 vozes (sem som, apenas com a câmera focando o regente), mostrando no início do vídeo a partitura de forma que seja possível identificar o nome da peça, compositor/arranjador.

b. Conteúdo para as Provas de Teoria/Percepção (para cursos de *Bacharelado e Licenciatura*):

- Fórmula de compasso;
- Unidade de tempo;
- Armadura de clave e tonalidade;
- Reconhecimento auditivo de intervalos;
- Escalas maiores e menores;
- Reconhecimento auditivo de tríades (maiores e menores);
- Solfejo rítmico/melódico (noções básicas).

c. Bibliografia sugerida para as Provas de Teoria/Percepção:

- LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi Brasileira, s/d.
- MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília, DF: MusiMed, 1996;
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 2004. (até o capítulo III);
- POZZOLI: Guia teórico-prático – partes I & II. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

1.2 Ingresso com a nota do ENEM

1.2.1 O candidato deverá se inscrever pelo site: facsp.santamarcelina.edu.br, (sua nota do ENEM será pesquisada através do número de CPF). Se não for possível localizar o seu boletim, será solicitado ao mesmo que apresente uma cópia do **Boletim de Desempenho Individual de Notas** emitido pelo Ministério da Educação, com o resultado do ENEM, à Secretaria Geral da

Unidade Perdizes. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM, a partir do ano de 2016.

1.2.2 As vagas fixadas para os cursos da Unidade Itaquera para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - **Dos Cursos e Vagas**.

1.2.3 Para ingresso com nota do ENEM o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

1.2.4 A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade, compondo o processo de avaliação do candidato.

1.2.5 Caso seja solicitado ao candidato, a não apresentação do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido (no limite do dia 13/02/2021), configurará em eliminação do mesmo no processo seletivo.

1.2.6 Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar as provas do Processo Seletivo, na data definida no item 1.1.2, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

1.2.7 Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá realizar a prova do Processo Seletivo, inscrevendo-se até 13/02/2021 ou preenchimento das vagas.

1.2.8 Candidatos que realizarem sua inscrição para ingresso via ENEM **também serão submetidos à avaliação de Habilidades Específicas** segundo os itens 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6 deste Edital.

2 DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição ao Processo Seletivo implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, facsp.santamarcelina.edu.br

2.2 O período de inscrições está compreendido do dia **22/09/2020**, até **13/02/2021** ou **preenchimento das vagas**.

2.3 A inscrição poderá ser efetuada pelo website da instituição facsp.santamarcelina.edu.br, ao longo das 24h do dia.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova (candidatos que realizarem a prova antes terão prioridade na convocação para matrícula) e da pontuação total obtida pelo candidato na pontuação no item 1.1.1, do Processo Seletivo, onde o candidato com a maior pontuação terá preferência à vaga em relação ao candidato com menor pontuação (observados os critérios de desempate previstos no item 3.3). Independentemente da classificação do candidato no grupo relativo ao curso para o qual tenha optado, o mesmo também será classificado, de acordo com sua pontuação em relação ao universo dos candidatos avaliados.

3.2 **A Redação e a avaliação de Habilidades têm caráter eliminatório.** O candidato que não obtiver um mínimo de 50 pontos ou entregar redação com quantidade de caracteres inferior a 1500 ou não obtiver o conceito “Aprovado” na avaliação de Habilidades, será desclassificado do Processo Seletivo.

3.3 Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Prova de Habilidades. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato com maior nota na Redação. Mantido o empate será priorizado o candidato com menor renda familiar. Casos omissos serão decididos pela Comissão deste processo seletivo.

3.4 Não haverá revisão, nem vista de provas do Processo Seletivo.

3.5 Candidatos que realizarem a prova online ou inscreverem-se através do ENEM após o preenchimento das vagas disponíveis poderão ser considerados aprovados, mesmo que não tenham alcançado posição suficiente para classificação. Neste caso, comporão Lista de Espera, divulgada com o resultado do processo seletivo, sendo convocados à medida em que haja desistência de matriculados (até período que não incorra em prejuízo por frequência).

4 DO CANDIDATO

4.1 Poderá inscrever-se o candidato com curso médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio, porém o candidato deverá comprovar a sua conclusão, apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do semestre letivo.

4.2 O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame online, de acordo com as exigências legais.

4.3 Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o link pessoal e intransferível a ele encaminhado.

5 CALENDÁRIO

Inscrições – Processo Seletivo: 22/09/2020 a 13/02/2021

Data do Exame Online: a partir de **13/10/2020**

Inscrições – Processo Seletivo ENEM: 22/09/2020 a 13/02/2021

Boletim: a instituição classificará os candidatos de acordo com a Média obtida no boletim. Havendo empate na média de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Redação.

Divulgação do resultado no site da Faculdade Santa Marcelina: a partir de **16/10/2020**, a partir das 15h. Após essa data, os resultados serão divulgados diariamente, até 3 dias úteis após a realização da avaliação de Habilidades Específicas. Publicação em nosso site a partir das 16h.

6 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo ou com nota do ENEM:

Lista de convocados: 16/10/2020, a partir das 15h. Após essa data, os resultados serão divulgados diariamente, até 3 dias úteis após a realização da avaliação de Habilidades Específicas. Publicação em nosso site a partir das 16h.

Matrículas: a partir de **19/10/2020 a 19/02/2021** ou **preenchimento das vagas**.

6.1 O candidato convocado, quando do ato da matrícula, deverá realizá-la online:

1) Acesse o **Portal do Aluno**

Login: Insira seu CPF (apenas números)

Senha: Data de nascimento (com 8 dígitos: DDMMAAAA)

2) Acesse o Menu, conforme essa sequência:

Protocolos - Solicitar serviços - Entrega de documentação pendente

6.2 O candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido na convocação correspondente à aprovação.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá fazer upload dos documentos em **PDF** nomeados conforme siglas abaixo:

Cédula de Identidade - **RG**;

Comprovante de Pessoa Física - **CPF**;

Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;

Comprovante de Residência - **CR**;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio* - **CEM**

Histórico Escolar* - **HE**

*Caso o candidato tenha concluído parte ou total dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a ação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil**, no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar os de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

Carta Parceria (Desconto)** – **DESC**

**Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório, em caso de dúvida entre em contato com a nossa central de atendimento.

Importante: Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado acima, em negrito. Não serão aceitos: fotos, documentos rasurados, os incompletos.

Após abertura do protocolo, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do status através do portal.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

6.3 Após analisados os documentos (processo realizado das 09h às 19h; os enviados após esse horário serão analisados no dia seguinte), se estiverem de acordo com o **Edital**, o candidato receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição:

Contrato de Prestação de Serviços;

Declaração de Autenticidade, na qual o aluno declara: haver concluído o Ensino Médio da Educação Básica e estar devidamente habilitado ao ingresso no Ensino Superior; que as cópias simples dos documentos listados representam total fidedignidade aos seus respectivos originais: RG, CPF, Comprovante de Residência, Histórica Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio; a leitura integral e aceitação de todos os Termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado junto ao 5º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo sob o nº; 1.443.305, de 31/10/2014 e a ciência de que, se inverídicas suas declarações, responderá nos termos do ordenamento jurídico vigente, em especial, à luz do Código Penal Brasileiro.

Os documentos deverão ser lidos, respondendo a este e-mail, anexando a **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE** assinada pelo candidato e por seu representante legal, se menor.

7 DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

7.1 Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina - Unidade Perdizes.

7.2 A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor (es) pago (s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

II - A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade de seu débito da (s) parcela (s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades, que ainda irão vencer.

8 CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
22/09/2020	Início das inscrições no Processo Seletivo/ENEM
13/02/2021	Término das inscrições no Processo Seletivo/ENEM
13/10/2020	Início do Exame Online
16/10/2020	Início da Divulgação do Resultado do Processo e ENEM
19/10/2020 a 19/02/2020	Matrícula do Processo Seletivo e ENEM (até preenchimento das vagas)

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

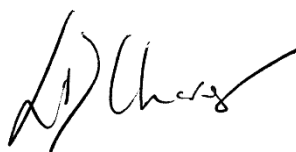
9.1 Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de Graduação da Faculdade Santa Marcelina, oferecidos na Unidade Perdizes aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2021. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 20 (vinte) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições, solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Perdizes.

9.2 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da Unidade Perdizes.

9.3 Após o término do período de matrículas, havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos candidatos participantes do Processo Seletivo e devidamente classificados, que queiram optar por um novo curso ou período.

9.4 No caso de desclassificação, o candidato poderá se inscrever para o processo de vagas remanescentes, se houver.

São Paulo, 06 de setembro de 2020.



P/

Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral
Faculdade Santa Marcelina